



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1332, de 19 de agosto de 2015.

Aposenta servidor e dá outras providências.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o processo nº 23231.000237.2015-67,

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por invalidez permanente decorrente de doença especificada no § 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112/90, a contar de 11 de março de 2015, o servidor **WILLIAM MARQUES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1164415, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e o Laudo Médico Pericial emitido pelo Subsistema Integrado à Saúde do Servidor SIASS/UFRR nº 0.031.632/2015, fundamento SIAPE 041123, código para o TCU nº 1193350.

Art. 2º Declarar vago o cargo.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria nº 1269/2015